

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da revitalização da escadaria localizada entre a Rua Pedro Celestino e a Rua Engenheiro Ricardo Franco, no Centro Norte, em Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Existe projeto, planejamento ou cronograma por parte do Poder Executivo para revitalização, manutenção ou recuperação da escadaria localizada entre a Rua Pedro Celestino e a Rua Engenheiro Ricardo Franco?
2. Caso positivo, informar quais ações estão previstas, o prazo para execução e a secretaria responsável pelos serviços.
3. Há previsão de limpeza urbana, capinagem, retirada de lixo e eliminação de pontos de água parada no local?
4. Existe planejamento para restauração estrutural e remoção de pichações, considerando tratar-se de área integrante do Centro Histórico de Cuiabá?
5. Há estudo ou ação conjunta com a concessionária responsável visando a organização da fiação elétrica existente na escadaria?
6. Informar se o local integra algum programa municipal de revitalização do Centro Histórico e, em caso afirmativo, detalhar as medidas previstas.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações junto ao Poder Executivo Municipal acerca das ações de revitalização, manutenção e preservação da escadaria localizada entre a Rua Pedro Celestino e a Rua Engenheiro Ricardo Franco, situada no Centro Norte, região integrante do Centro Histórico de Cuiabá, reconhecida como importante patrimônio histórico e ponto turístico da Capital.

Conforme verificado, o referido espaço público encontra-se em visível estado de degradação, apresentando pichação, acúmulo de lixo, mato alto, pontos de água parada e fiação elétrica desorganizada, situações que comprometem não apenas a preservação do patrimônio histórico-cultural, mas também a segurança, a saúde pública e a mobilidade dos cidadãos que transitam pelo local.

Ressalta-se que o Centro Histórico constitui importante referência da identidade cultural cuiabana, sendo fundamental a adoção de medidas permanentes de conservação, limpeza, revitalização e ordenamento urbano, garantindo a valorização turística e a adequada utilização do espaço pela população e visitantes.

Dessa forma, o presente requerimento busca esclarecer se há planejamento, cronograma ou ações efetivas por parte da Administração Municipal voltadas à recuperação e revitalização da referida escadaria, assegurando a preservação do patrimônio público e melhores condições de uso à coletividade.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.





Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 03 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

PAULA CALIL
VEREADORA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

